



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 31.043.226/0001-01



MEMORANDO Nº 042/2021-SEMED

Ao Setor de Patrimônio Municipal

A Secretaria Municipal de Educação vêm por meio, de este solicitar ao setor municipal de Patrimônio, que seja informado a existência de imóvel com as seguintes características, contendo salas amplas, com uma boa estrutura física. **Para o funcionamento da Unidade Integrada Ayrton Senna, pelo período de 09 (nove) meses.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão - MA, 01 de março de 2021.

Atenciosamente.

FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LIMA DE CASTRO
DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
CNPJ – 06.019.491/0001-07

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR BENS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, portador (a) do CNPJ nº 31.043.226/0001-01- declaro para os devidos fins que, na presente data, **não possui bens imóveis**, que atenda as necessidades da secretaria municipal de Educação, para o funcionamento do Anexo da Unidade Integrada Ayrton Senna.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação e as informações necessárias.


Setor Municipal de Patrimônio

São Mateus do Maranhão 04 de março de 2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
FRANCISCA DA CONEIÇÃO LIMA DE CASTRO
DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 31.043.226/0001-01



MEMORANDO Nº 044/2021-SEMED

SOLICITAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ÍMOVEL

Ao Setor de Engenharia do Município de São Mateus do Maranhão.

A Secretaria Municipal de Educação vêm por meio, de este solicitar ao setor municipal de engenharia, que seja realizado **o Laudo de avaliação do imóvel, localizado Rua Granja nº22, Bairro Vaquejada, São Mateus do Maranhão/MA. Para o funcionamento da Unidade Integrada Ayrton Senna, pelo período de 09 (nove) meses**, solicitamos as informações técnicas da área do prédio e o valor estimado a ser locado pela administração pública municipal. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão – MA, 02 de março de 2021.

Atenciosamente.

FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LIMA DE CASTRO
DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO.

SETOR DE
ENGENHARIA



ANA KAROLYNE DE PAULO LIMA

Eng.º Civil

CREA/MA Nº 111680099-3

LAUDO DE AVALIAÇÃO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Solicitante:

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

Identificação:

Edificação: Prédio da sede Anexo do Ayrton Senna

Endereço: Rua da Granja s/n – Vaquejada, São Mateus do Maranhão – MA.

Proprietário do Imóvel: Francisco Lima de Sousa.

Realização do Registro:

ANA KAROLYNE DE PAULO LIMA

Engenheira Civil

CREA/MA Nº 111680099-3

Data da Vistoria:

A vistoria técnica nas dependências do instituto foi realizada no dia 28 de março do corrente ano, pela parte da **manhã**.

Critério Utilizado:

A inspeção predial está baseada no “check-up” da edificação, que tem como resultado a análise técnica do fato ou da condição relativa à habitabilidade, mediante a verificação “in loco” de cada sistema construtivo, estando à mesma voltada para o enfoque da segurança e da manutenção predial, de acordo com as diretrizes da Norma de Inspeção Predial do IBAPE – 2009 e da Norma de Manutenção em Edificações - NBR 5674, da ABNT.

A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários.

Nota: Não foram realizados testes, medições ou ensaios por ocasião das vistorias, consoante o nível de inspeção estabelecido como escopo para este trabalho.

Nível da Inspeção:

Esta inspeção é classificada como “Inspeção de Nível 1”, representada por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.

Cômodos

TÉRREO:

4 salas, 1 recepção, 1 dispensa e 1 banheiro.

Sistemas Construtivos

Estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocados e pintados, piso cerâmico, cobertura com telhado de telha cerâmica, sobre a estrutura de madeira, esquadrias de alumínio com vidro, janelas de madeira e vidro, porta de entrada de madeira, instalações elétricas, hidro sanitárias, fornecimento de água de poço artesiano e esgoto em fossa.

O prédio tem uma área construída de 135,28m² (cento e trinta e cinco virgula vinte e oito metros quadrados).

Conclusão de Avaliação Física e Monetária

O imóvel está localizado em via asfaltada, com fácil acesso a comércio, escolas e academias, em região privilegiada da cidade.

Considerando a localização, formato, dimensões, qualidade dos materiais de acabamento, estado de conservação e média de preços da região, avaliamos o imóvel quanto ao valor mensal de 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e valor global de 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

A vista dos fatos observados; concluo que o objeto reúne as condições de conforto e segurança para o seu funcionamento.

São Mateus do Maranhão /MA, 01 de abril de 2021

Ana Karolyne de Paulo Lima

Eng.º Ana Karolyne de Paulo Lima

CREA/MA Nº 111680099-3

SETOR DE
ENGENHARIA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ – 31.043.226/0001-01

MEMORANDO Nº 015/2021-SEMED

São Mateus do Maranhão – MA, 10 de março de 2021.

Senhor Secretário,

Pelo presente, solicito a esta Secretaria de Educação que seja providenciado processo licitatório conforme a lei nº 8.666/93 visando à locação de imóvel para funcionamento do **Anexo da Unidade Escolar Ayrton Senna, localizado na Rua da Granja nº 22, vaquejada, São Mateus do Maranhão/MA, imóvel Pertencente a Sr. Francisco de Lima Souza, pelo período de 09 meses, no valor mensal 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e valor global de 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um **imóvel** que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do **imóvel**. Dessa forma foi realizada uma busca pelo setor de engenharia do município, e foi encontrado este imóvel. Considerando que o setor já funciona nesse prédio o setor de engenharia realizou o Laudo de Avaliação do Imóvel e constatou que o mesmo possui características, que atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.


Francisca da Conceição Lima de Castro
Diretora de Departamento Administrativo

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TELMA DA SILVA VIEIRA